



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

MESA DO CONGRESSO

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES PARA 2021-2024

CALENDÁRIO ELEITORAL

Sendo publicada nesta data a versão definitiva do Caderno Eleitoral, a Mesa do Congresso dá a conhecer, simultaneamente, o calendário previsto para o processo eleitoral, ao abrigo e nos termos do Regulamento Eleitoral:

1 - Nos 30 dias seguintes a esta publicação, deve ser feita a apresentação da lista ou listas concorrentes à eleição, que devem dar entrada nos serviços da Federação até às 17.30 horas do dia 5 de novembro de 2020.

2 – A conformidade de cada lista à regulamentação aplicável será apreciada pela Mesa até ao dia 20 de novembro de 2020.

3 – A composição da Lista ou das Listas admitidas à eleição será divulgada às filiadas por meios informáticos e será afixada na sede, onde ficarão disponíveis para consulta pelos Delegados, também por meios informáticos, todos os documentos que instruem o processo.

4 – Sem que se verifiquem as circunstâncias que, nos termos do Regulamento Eleitoral, implicam a prorrogação de algum prazo, a sessão eleitoral do Congresso poderá ser convocada para ter lugar a partir de 5 de dezembro de 2020, sendo certo que, nos termos da Lei e dos estatutos, deve ter lugar até final de dezembro.

06-10-2020

A Presidente da Mesa

Maria Paula Figueiredo